



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº **6.015** . **Maceió, 13 de maio de 2011.**
Projeto de Lei nº 6.205/2011
Autor: Ver. Silvio Camelo

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Empresário Jader de Lima Araújo a Rua em Projeto nº 08 do Loteamento D'urville, localizado no bairro do Clima Bom, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em **13** de **maio** de 2011.


José Cicero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
740511
JOEL DE GOS
Assinatura de Funcionário

